Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e quinze, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Braz Monferdini, às 12h30min (doze horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri e Sebastião Jácomo Celleri. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciou os trabalhos e comunicou que a Ata das Sessões Extraordinárias da presente data, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2014, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2014, que foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da Primeira Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2014, que foi aprovada por unanimidade. Nesse momento, o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da Segunda Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2014, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da Primeira Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de dezembro de 2014, que foi aprovada por unanimidade. Nesse momento, o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da Segunda Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2014, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da Primeira Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de janeiro do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento, o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da Segunda Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de janeiro de 2015, que foi aprovada por unanimidade. Seguindo, o Senhor Presidente, solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes do presente Expediente, que foram as seguintes: Mensagem nº 96/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 2/2015, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal

a Celebrar Convênio de Cooperação Mútua e dá Outras Providências"; Mensagem nº 3/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 5/2015, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio de Cooperação Mútua e dá Outras Providências"; Mensagem nº 4/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 6/2015, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio de Cooperação Mútua e dá Outras Providências"; Mensagem nº 5/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 7/2015, que "Dispõe Sobre o Reajuste de Aposentadorias e Pensões Pagas pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências"; Mensagem nº 6/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 8/2015, que "Dispõe Sobre a Inserção das Cooperativas ou Associações de Catadores de Materiais Recicláveis no Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Gabriel da Palha, Autoriza a Comercialização dos Materiais Recicláveis, e Cria o Conselho Gestor da Coleta Seletiva e dá Outras Providências". A seguir, não havendo mais matérias na presente Sessão Ordinária, o Senhor Presidente, suspendeu a presente Sessão, de acordo com o Regimento Interno. A seguir, reiniciando os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 2/2015, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio de Cooperação Mútua e dá Outras Providências". Nesse momento, foi apresentada a Emenda nº 1/2015, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que após ser discutida e votada, foi rejeitada por cinco votos contrários e quatro favoráveis. A seguir, foi apresentada a Emenda nº 2/2015, de autoria do Vereador Ricardo Leandro Mauri, que após ser discutida e votada, foi aprovada por cinco votos favoráveis e quatro contrários. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 5/2015, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio de Cooperação Mútua e dá Outras Providências". Nesse momento, foi apresentada a Emenda nº 3/2015, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que após ser discutida e votada, foi rejeitada por cinco votos contrários e quatro favoráveis. A seguir, foi apresentada a Emenda nº 4/2015, de autoria do Vereador Ricardo Leandro Mauri, que após ser discutida e votada, foi aprovada por cinco votos favoráveis e quatro contrários. Primeira discussão e votação do Projeto

de Lei nº 6/2015, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio de Cooperação Mútua e dá Outras Providências". Nesse momento, foi apresentada a Emenda nº 5/2015, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que após ser discutida e votada, foi rejeitada por cinco votos contrários e quatro favoráveis. A seguir, foi apresentada a Emenda nº 6/2015, de autoria do Vereador Ricardo Leandro Mauri, que após ser discutida e votada, foi aprovada por cinco votos favoráveis e quatro contrários. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 7/2015, que "Dispõe Sobre o Reajuste de Aposentadorias e Pensões Pagas pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências", que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 8/2015, que "Dispõe Sobre a Inserção das Cooperativas ou Associações de Catadores de Materiais Recicláveis no Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Gabriel da Palha, Autoriza a Comercialização dos Materiais Recicláveis, e Cria o Conselho Gestor da Coleta Seletiva e dá Outras Providências", que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária, convocada para às 13h (treze horas) desta mesma data e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte e nove de janeiro de dois mil e quinze.